

Aline NASCIMENTO¹; Avila T VIDAL²; Cristina C OTTO¹; Rosimary T ALMEIDA¹

¹ Programa de Engenharia Biomédica, COPPE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

² Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Ministério da Saúde, Brasília. alinen@peb.ufrj.br

Introdução

O processo de incorporação de tecnologias em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) passou por mudanças estruturais nos últimos anos¹. Entretanto, o processo ainda é passivo, com dificuldades de prever as tecnologias mais relevantes para o SUS. O Monitoramento do Horizonte Tecnológico (MHT) sobre tecnologias novas e emergentes pode auxiliar esse processo, permitindo um planejamento pró-ativo sobre as tecnologias que devem ser priorizadas no sistema de saúde.

Objetivo

O objetivo deste estudo foi selecionar um conjunto de critérios para filtrar e priorizar medicamentos oncológicos novos e emergentes.

Materiais e Métodos

A partir da pesquisa na literatura e nos sítios eletrônicos das Instituições que realização MHT, foram apresentados:

- 4 critérios de filtragem;
- 19 critérios de priorização.

Resultados

Foram selecionados 2 critérios de filtragem e 8 de priorização apresentados na Tabela 1. As Figuras 2 e 3 ilustram os Mapas de Correspondência com os critérios de priorização e com os indivíduos, respectivamente. Os 8 critérios de priorização selecionados estão localizados na região destacada na Figura 2, com exceção do *Potencial Impacto no orçamento do SUS* (O), que não fez parte do mapa.

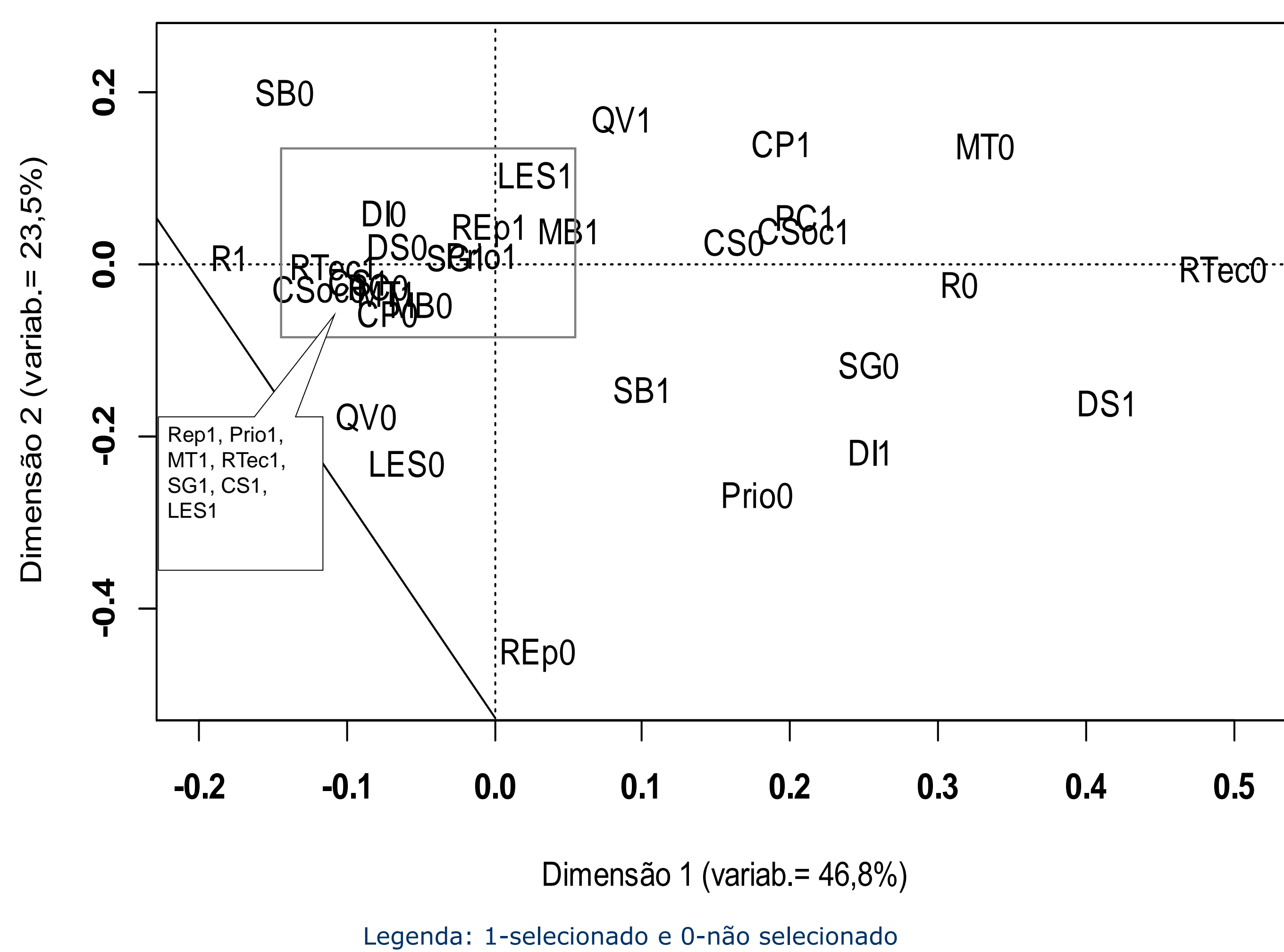


Figura 2. Mapa de Correspondência dos critérios de priorização.

Dimensão 1 reflete aspectos da tecnologia. Os critérios mais dispersos são:

- Relevância da tecnologia no tratamento atual do grupo elegível (RTec),
- Robustez da evidência disponível (R)
- Impacto da tecnologia na mortalidade do grupo elegível (MT)

Dimensão 2 reflete aspectos do paciente. Os critérios mais dispersos são:

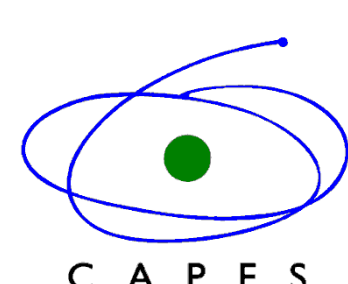
- Impacto da tecnologia na sobrevida do paciente (SB)
- Impacto da tecnologia na qualidade de vida no grupo elegível (QV)
- Aspectos legais, éticos e sociais (LES)

Conclusão

O sistema de MHT está em fase de construção no Brasil e o envolvimento dos responsáveis pelo processo de incorporação de tecnologias em saúde é estratégico para a construção de um sistema efetivo assim como para reduzir sua resistência. Deste modo, foi possível definir junto a esses atores um conjunto inicial de critérios para serem utilizados na prospecção de medicamentos oncológicos no âmbito do SUS assim como mapear suas preferências e identificar quais aspectos são mais relevantes nessa escolha.

Agradecimento:

À Capes e à Carta Acordo (BR/LOA/1200120.001).



Materiais e Métodos (cont.)

Os critérios foram apresentados e discutidos com 28 atores envolvidos no processo de incorporação de tecnologias em saúde no SUS.

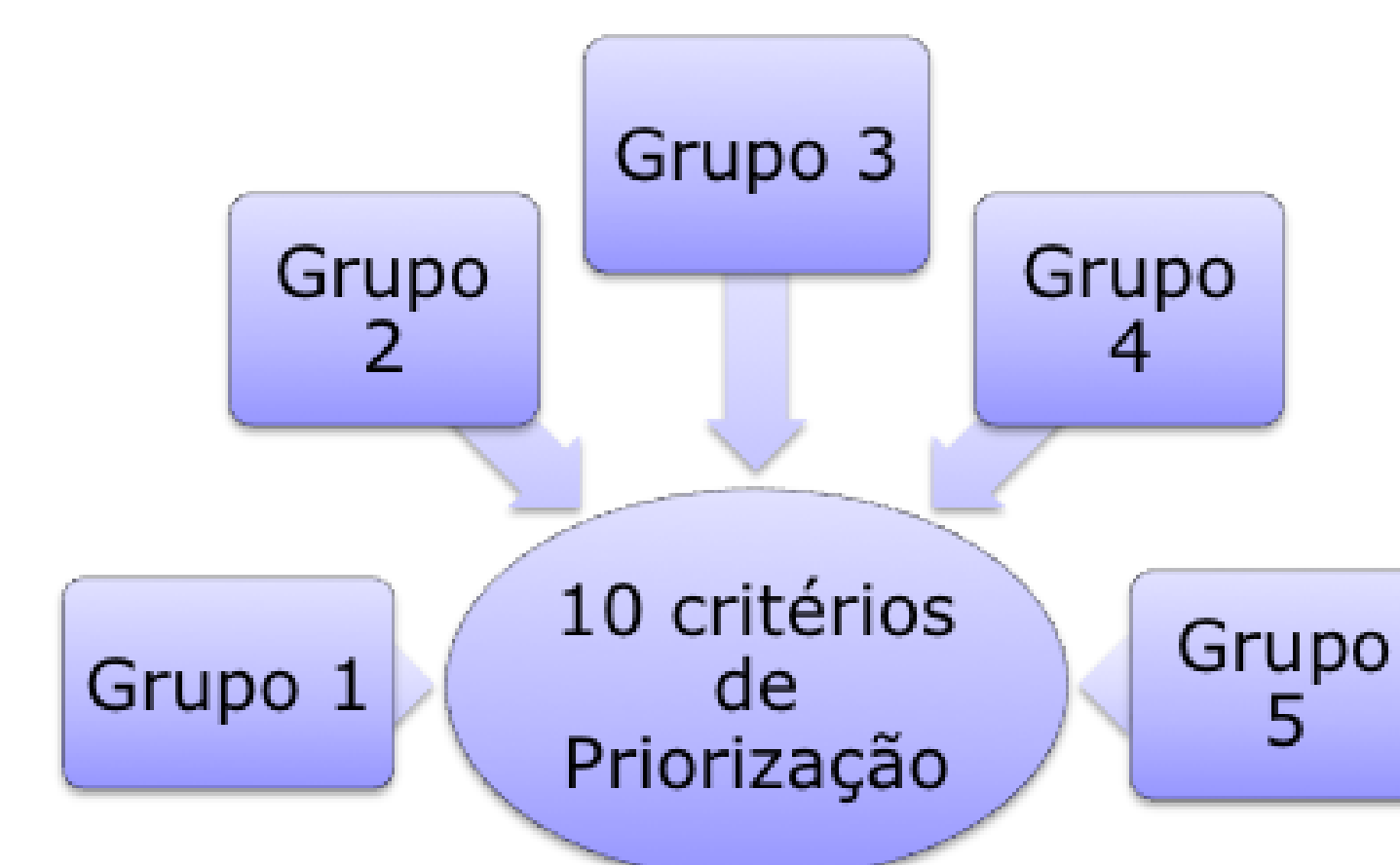
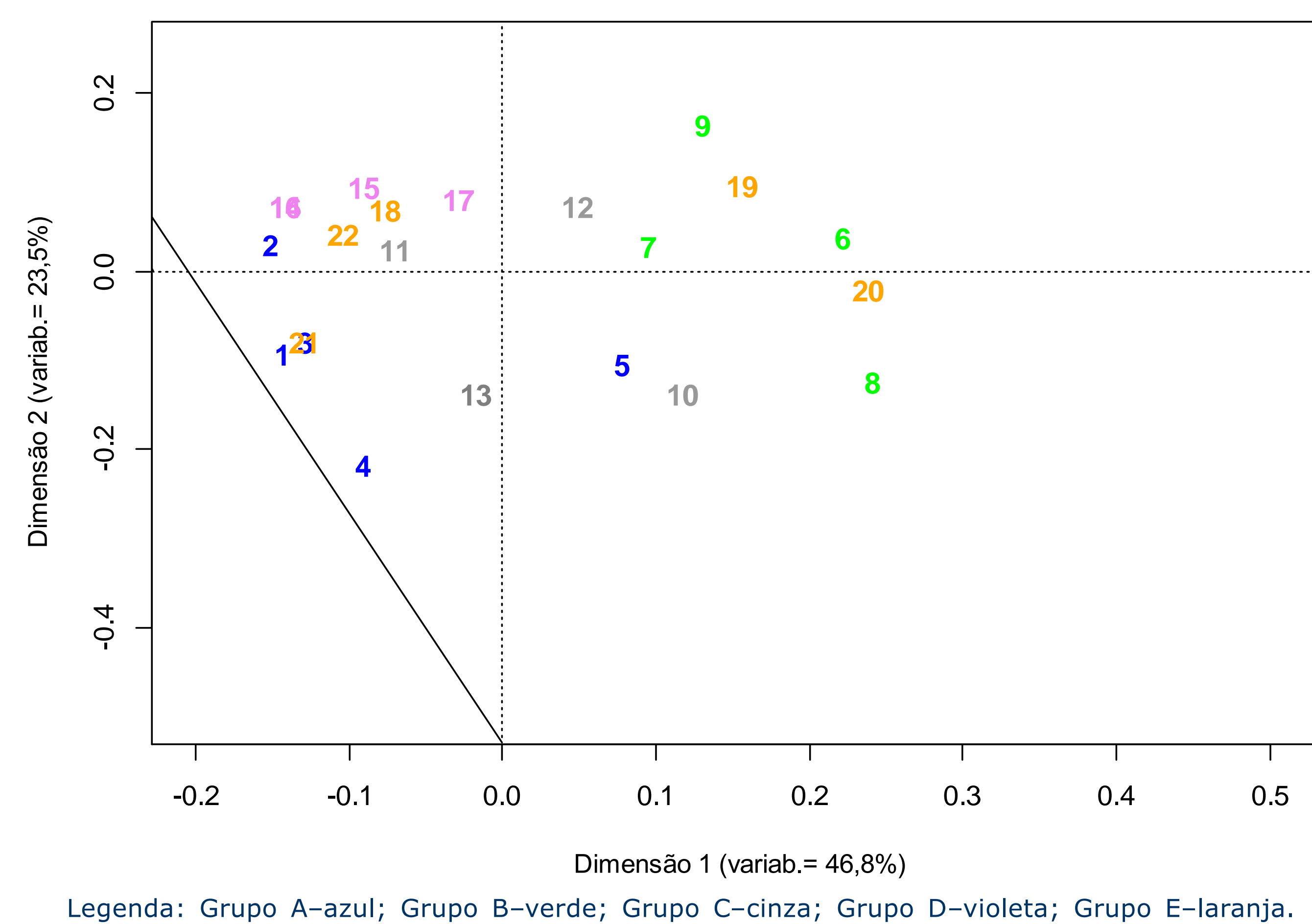


Figura 1. Dinâmica da oficina de trabalho.

Os critérios escolhidos por quatro dos cinco grupos foram considerados para a priorização.

O mapeamento das preferências individuais dos participantes sobre os critérios de priorização foi realizado utilizando-se a Análise de Correspondência Múltipla (ACM), que é uma das técnicas de análise multivariada utilizada para dados categóricos.



Legenda: Grupo A-azul; Grupo B-verde; Grupo C-cinza; Grupo D-violeta; Grupo E-laranja.

Figura 3. Mapa de Correspondência dos atores participantes da seleção dos critérios de Priorização

Tabela 1. Critérios de Filtragem e Priorização definidos.

Filtragem	Priorização
Horizonte de tempo entre as fases II e III	Relevância epidemiológica (Rep)
	Relevância na política de saúde prioritária para o SUS (Prio)
Inovação: -a tecnologia totalmente nova sem opção terapêutica; -com grande potencial de eficácia ou reduzidos efeitos adversos em relação as opção atuais.	Relevância da tecnologia no tratamento atual (RTec)
	Potencial impacto no orçamento no SUS (O)
	Potencial impacto no custo para o serviço (CS)
	Potencial impacto na mortalidade (MT)
	Segurança (SG)
	Aspectos legais, éticos e sociais (LES)

Referências

1- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Lei no 12.401, de 28 de Abril de 2011, Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.